OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 25/2024 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 135/2024

PROPOSTA C.M.O. N.º 1027/2024 – DPOC – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA 2025

---------- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e vinte e sete barra dois mil e vinte e quatro, a que se refere a deliberação número quarenta e sete da Reunião da Câmara Municipal realizada em vinte e três de outubro, e deliberou por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, e com seis abstenções, sendo três do Partido Social Democrata e três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a taxa de quatro vírgula sete por cento, na participação do Município de Oeiras no IRS, dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no Concelho de Oeiras, aplicada aos rendimentos de dois mil e vinte e quatro, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções, configurando receita municipal em dois mil e vinte e cinco, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. ----

----------Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. --------- ----------

Oeiras, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira